

IV CONGRESSO DE DIREITO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE:

PRÉ COP 30 - AVANÇOS E DESAFIOS.

05 de Junho de 2025 - quinta-feira - Apresentações Turno da tarde 14h-17h

I- NORMAS PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO ORAL DE RESUMOS EXPANDIDOS (DE PROJETOS OU ARTIGOS)

1. Os resumos expandidos serão recebidos de **24/04/2025 a 12/05/2025**. Deverão ser enviados para o e-mail: direitoambiental2025@pucrs.br

2. As apresentações (comunicações orais) deverão ser realizadas no dia 05/06/2024, quinta-feira, no período da tarde, a partir das 14h, conforme cronograma a ser divulgado no site dia 15/05/2025.

Importante: É fundamental, no momento da inscrição, que o(a) participante insira os dados de trabalho. Caso contrário, não será possível emitir o certificado de "trabalho apresentado".

3. A comunicação escrita, na forma de resumo expandido, sobre as temáticas: **(Financiamento climático; Justiça climática; Transição energética; Preservação florestal; Adaptação às mudanças climáticas; Redução de emissões de gases de efeito estufa; Tecnologias sustentáveis; Desenvolvimento agrícola sustentável)**. Deverá obedecer às regras da ABNT, possuindo os seguintes requisitos:

- a) título centralizado (até duas linhas em letras maiúsculas e em negrito);
 - b) conter **1 Introdução (tema/problema); 2 Método; 3 Desenvolvimento; 4 Conclusão (ou Conclusões Parciais) e Referências**.
 - c) somar de 5 a 8 páginas, com as referências, no formato **word** (A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, com espaçamento entre linhas simples = 1,0. Parágrafo 1,5 cm, margem superior e esquerda - 3 cm e margem inferior e direita - 2cm);
 - d) as citações devem obedecer às regras da ABNT e as referências das citações deverão ser sistema **autor-data**;
(notas explicativas podem ser usadas em rodapé);
 - e) os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado a eles.
4. Em nenhum caso será admitida a substituição ou alteração do conteúdo da comunicação escrita encaminhada.
5. Somente serão analisadas as comunicações escritas que estejam dentro das regras, e que atendam as recomendações constantes neste regulamento.
6. Os resumos expandidos poderão ser escritos em coautoria, por no máximo três autores cada um.
7. Cada autor poderá submeter um único resumo.
8. O avaliador (membro da Comissão Científica de Pareceristas) analisará os trabalhos considerando:
- a) pertinência em relação ao tema proposto pelo congresso: direito ambiental;

- b) qualidade linguística: clareza e correção na comunicação;
 - c) conteúdo: contribuição para o alcance dos objetivos propostos;
 - d) forma: obediência às normas especificadas para apresentação de trabalhos científicos.
9. Somente será permitida a apresentação oral pelo(s) autor(es).
 10. Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de, pelo menos, um dos autores no momento da exposição.
 11. Não será admitida a apresentação oral por terceiros.
 11. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (compartilhamento de tela - slides) para as comunicações orais.
 12. O tempo de apresentação será de até 7 min.
 13. A banca avaliadora, ao final das apresentações (ou bloco de apresentações) fará comentários e sugestões.
 14. Ao final, serão eleitos os trabalhos destaque.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

Prof. Dra. Marcia Andrea Bühring - PUCRS - Coordenadora/Avaliadora.